

MAURO SÉRGIO BRITO VIEIRA LTDA
CNPJ: 00.852.563/0001-08 NIRE: 22200593895
Rua Ceara, n.º 618, Bairro Ceara, CEP 64.215-865
Parnaíba-PI

Processo: 2022039
 Folha: 276
 Rubrica: 7

Aditivo nº 02

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **MAURO SERGIO BRITO VIEIRA**, brasileiro, natural de Granja/CE, nascido em 03/04/1972, serapado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na Avenida Monsenhor Antonio Sampaio, nº 4600, Bairro Dirceu Arcoverde, CEP 64.211-145, Parnaíba/PI, portador da cédula de identidade RG 1.238.949-SSP/PI e do CPF nº 479.106.403-82, único sócio da Sociedade Empresária Limitada, com nome empresarial **MAURO SÉRGIO BRITO VIEIRA LTDA** estabelecida na Rua Ceara, nº 618, Bairro Ceara, CEP 64.215-865, na Cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.852.563/0001-08 e registrada na Junta Comercial no Estado do Piauí, NIRE 22200593895, despacho de 28/08/1995, resolve alterar o seu contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – É admitido na sociedade empresária, neste ato, na condição de sócio cotista, o senhor **MAURO SERGIO BRITO VIEIRA FILHO**, brasileiro, natural de Parnaíba/Pi, nascido em 03/09/1998, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Monsenhor Antonio Sampaio, nº 4600, Bairro Dirceu Arcoverde, CEP 64.211-145, Parnaíba/PI, portador da cédula de identidade RG 3.900.985-SSP/PI e do CPF nº 008.249.913-62.

Cláusula Segunda – No quadro de Sócios **MAURO SERGIO BRITO VIEIRA**, sede e transfere neste ato, de livre e espontânea vontade as 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 cada, no total R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente nacional do país para o recém sócio admitido **MAURO SERGIO BRITO VIEIRA FILHO**.

Cláusula Terceira – O capital social da sociedade empresária é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) que já integralizado em moeda corrente do País, será distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Capital	Quotas	%
MAURO SERGIO BRITO VIEIRA	150.000,00	150.000	50,00
MAURO SERGIO BRITO VIEIRA FILHO	150.000,00	150.000	50,00
Total	300.000,00	300.000	100,00

Consolidação

Cláusula Primeira: A sociedade limitada gira sob a denominação social de “**MAURO SERGIO BRITO VIEIRA LTDA**” e faz uso de nome de fantasia: “**GRAFICA PLASTIU**”.

Cláusula Segunda: A sociedade limitada tem sua sede social, nesta cidade de Parnaíba, estado do Piauí, na Rua Ceara, nº 618, Bairro Ceara, CEP 64.215-865.

Cláusula Terceira: A sociedade limitada tem como objeto as seguintes atividades

MAURO SÉRGIO BRITO VIEIRA LTDA
CNPJ: 00.852.563/0001-08 NIRE: 22200593895
Rua Ceara, n.º 618, Bairro Ceara, CEP 64.215-865
Parnaíba-PI

Processo: 2002039Folha: 277Rubrica: 9

econômicas:

CNAE 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
 CNAE 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
 CNAE 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos;
 CNAE 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão;
 CNAE 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;
 CNAE 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
 CNAE 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
 CNAE 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos;
 CNAE 5822-1/01 - Edição integrada à impressão de jornais diários;
 CNAE 5822-1/02 - Edição integrada à impressão de jornais não diários;
 CNAE 5823-9/00 - Edição integrada à impressão de revistas;
 CNAE 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos;
 CNAE 7420-0/05 - Serviços de microfilmagem;
 CNAE 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
 CNAE 8219-9/01 - Fotocópias;
 CNAE 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente. Tais como: Serviço de preparo de documentos, serviço de digitação de textos, e serviços de apoio à secretaria.

Cláusula Quarta - O prazo de duração da sociedade limitada é por tempo indeterminado, com início das atividades em 23 de agosto de 1995.

Cláusula Quinta: A sociedade limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Sexta: O Capital Social da sociedade limitada subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:

Sócios	Capital	Quotas	%
MAURO SERGIO BRITO VIEIRA	150.000,00	150.000	50,00
MAURO SERGIO BRITO VIEIRA FILHO	150.000,00	150.000	50,00
Total	300.000,00	300.000	100,00

Cláusula Sétima: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade limitada será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo sócio **MAURO SERGIO BRITO VIEIRA**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da